



EDITAL VRE Nº 21/2026

XVIII ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XVIII Encontro de Práticas Docentes**, que acontecerá no **dia 23 de outubro de 2026**, no Campus da Universidade de Fortaleza.

1. OBJETIVOS

- 1.1 Apresentar, discutir e valorizar as práticas docentes inovadoras no Ensino Superior.
- 1.2 Incentivar o debate sobre processos de aprendizagem e de avaliação em contexto de transformação das condições de ensino.
- 1.3 Favorecer a troca de experiências dos processos acadêmicos, a fim de mobilizar ações potencializadoras de transformação, flexibilização e qualidade.

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1 Docentes e gestores de Instituições de Ensino Superior.

3. ÁREAS TEMÁTICAS

- 3.1 Área Temática 1: Avaliação no Ensino Superior;
- 3.2 Área Temática 2: A formação de professores para novos modelos educacionais;
- 3.3 Área Temática 3: Universidade promotora de saúde/acessibilidade e inclusão;
- 3.4 Área Temática 4: IA, EaD e Tecnologias Educacionais; e
- 3.5 Área Temática 5: Experiências e práticas curriculares.

4. CALENDÁRIO

Inscrições dos Trabalhos	20/07 a 08/09/2026
Divulgação dos trabalhos deferidos	A partir do dia 05/10/2026
Apresentação dos trabalhos em Sessões Temáticas	23/10/2026
Liberação do link para impressão dos certificados e anais	A partir do dia 01/12/2026
Divulgação dos trabalhos classificados	28/10/2026
Solenidade de premiação	30/10/2026

*A divulgação dos resultados das apresentações orais ocorrerá no endereço eletrônico www.unifor.br/encontros.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1** As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de 20 julho a 08 de setembro de 2026.
- 5.2** Para realizar a inscrição, o participante deverá acessar o seguinte endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/encontros>, buscando o link: **Inscriva-se aqui**. Em seguida, poderá fazer o *login*, utilizando seu CPF e a senha cadastrada, e submeter o(s) trabalho(s).
- 5.3** Para realizar a submissão de um trabalho, todos os autores deverão estar inscritos no evento.
- 5.4** Será enviado um *e-mail* de confirmação da inscrição para o autor principal.
- 5.5** O autor, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos anais do evento e demais meios de divulgação indicados pela UNIFOR, sendo responsável pelo conteúdo apresentado e pela revisão ortográfica prévia do trabalho.
- 5.6** Após a data final de submissão do trabalho, não haverá mais a possibilidade de alterações, tanto dos dados pessoais quanto dos conteúdos anexados.
- 5.7** Somente serão aceitos trabalhos que estejam vinculados a uma das áreas temáticas do presente Edital e que obedeçam às normas de formatação estipuladas pelo evento.
- 5.8** Cada autor pode submeter até 3 (três) trabalhos como autor principal.
- 5.9** Cada trabalho poderá ter, no máximo, 5 (cinco) autores. Sendo um deles, o responsável pela submissão e inscrição dos demais autores.
- 5.10** Para **submissão do trabalho** o(a) autor(a) deverá enviar o artigo salvo em dois arquivos distintos, que serão postados como anexo, no sistema. **Primeiro anexo:** arquivo do trabalho original no formato PDF, seguindo rigorosamente as especificações constantes no respectivo modelo padrão. **Segundo anexo:** o mesmo arquivo do texto original, porém, sem nenhuma identificação dos autores, agradecimentos ou outra forma de identificação. O segundo anexo será encaminhado para avaliação.

6. COORDENAÇÃO GERAL

- 6.1** Profa. Dra. Katherinne de Macêdo Maciel Mihaliuc.

7. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

- Profa. Alessandra Oliveira Araújo Albuquerque - Centro de Ciências da Comunicação e Gestão;
- Profa. Aline Kercia Alves Teixeira - Centro de Ciências da Saúde;
- Profa. Ana Paula Araújo de Holanda - Centro de Ciências Jurídicas;
- Profa. Andréa Chagas Almeida- Núcleo de Tecnologias Educacionais - NTE;
- Prof. Clídio Richardson Gonçalves de Lima - Centro de Ciências Tecnológicas;
- Profa. Cristina Germano Maia - Centro de Ciências da Saúde;
- Profa. Janine de Carvalho Ferreira Braga- Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação;
- Profa. Liadina Camargo Lima - Centro de Ciências Tecnológicas;
- Profa. Fabíola Bezerra Brasil - Centro de Ciências Jurídicas;
- Profa. Gilmara Silva de Melo Santana - Centro de Ciências da Saúde;
- Profa. Grace Troccoli Vitorino – Programa de Avaliação Institucional Interna - PROAVI;

Profa. Natália de Moraes Andrade - Centro de Ciências da Saúde;
Profa. Olga Marques Souza Lessa Delamonica - Centro de Ciências da Comunicação e Gestão;
Prof. Robson Luis Batista Ramos - Centro de Ciências da Comunicação e Gestão;
Profa. Terezinha Teixeira Joca - Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação;
Profa. Xênia Diógenes Benfatti - Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação;

8. ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 Os trabalhos inscritos deverão adequar-se ao modelo abaixo:

- **Tipo: O relato de experiência pedagógica** deverá ser redigido em língua portuguesa e ter extensão de até 6 a 12 páginas, nas quais serão apresentados: **Título do trabalho**; **Resumo** (breve descrição dos objetivos da prática desenvolvida); **Introdução** (contextualização da prática apresentada, com suporte de referências bibliográficas); **Descrição da Experiência** (descrição detalhada da experiência apresentada, além da apresentação dos procedimentos/metodologias realizados); **Resultados** (apresentação dos resultados obtidos com a prática apresentada) e **Conclusão** (síntese das conclusões mais relevantes); **Referências Bibliográficas** (relação das fontes citadas no trabalho, segundo as normas da ABNT). O modelo padrão para apresentação do relato de experiência está disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/encontros>, aba Encontro de Práticas Docentes, modelo de artigo.

8.2 Os trabalhos deverão ser apresentados obedecendo à seguinte formatação:

- **Título:** Fonte: *Times New Roman* ou Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 14; Negrito, Centralizado. **Identificação dos autores:** Fonte: *Times New Roman* ou Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 12; Negrito; Alinhamento à esquerda; **Inserir, abaixo do(s) nome(s), a instituição de origem e o e-mail para contato.** **Resumo:** Fonte: *Times New Roman* ou Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 11; Espaçamento Antes e Depois: Opt; Entre Linhas: simples. Deve conter, no máximo, 200 palavras; **Corpo do trabalho:** Configuração de Página – Margem Superior e Esquerda: 2,5 e 3,0; Inferior e Direita: 2,5 e 3,0, respectivamente. Fonte: *Times New Roman* ou Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 12; Espaçamento Antes e Depois: Opt; Entre Linhas: 1,5; **Bibliografia:** Deve seguir rigorosamente as regras da ABNT e a formatação especificada para o corpo do trabalho.

9. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1 Todos os trabalhos aprovados serão apresentados presencialmente em sessões temáticas.

9.2 Pelo menos um autor deverá apresentar o trabalho e participar das discussões na sessão temática em que o trabalho está inscrito.

9.3 Não será permitido que a apresentação oral do trabalho seja feita por alunos(as).

9.4 As sessões temáticas serão coordenadas por um ou mais moderadores convidados pela Comissão Científica do evento. Cabe aos coordenadores da sessão conduzir e moderar as perguntas e discussões.

- 9.5** Todos os trabalhos aceitos serão apresentados no dia 23 de outubro 2026, no período de 13h às 17h, de acordo com programação a ser divulgada aos participantes em momento oportuno.
- 9.6** O(A) autor(a) responsável pela apresentação presencial deverá chegar 30 minutos antes do horário destinado à apresentação e entregar em *pen drive* sua apresentação ao coordenador(a) da sessão.
- 9.7** A programação do evento e a localização das salas de apresentação serão divulgadas no endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/encontros>.
- 9.8** Não será possível a mudança de sala da apresentação oral.

10. CRITÉRIOS DE ACEITE DOS TRABALHOS E APRESENTAÇÕES

10.1 Os trabalhos submetidos deverão seguir os critérios abaixo:

- a) Ser inédito (por inédito entende-se aquele que nunca foi publicado parcial ou totalmente).
- b) Seguir rigorosamente as normas da ABNT.
- c) Ser submetido de acordo com o modelo padrão estabelecido pelo evento.

10.2 A não obediência do item 10.1 implicará na recusa ou não apreciação do trabalho.

10.3 Os trabalhos serão encaminhados sem identificação para a avaliação por pares, cuja decisão não caberá recurso. Serão apreciados os trabalhos pertinentes à área temática à qual estão vinculados.

10.4 Esse processo obedecerá aos seguintes critérios, sendo atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada critério:

- I. Adequação do texto à área de submissão do trabalho;
- II. Relevância e originalidade da proposta apresentada;
- III. Apresentação do trabalho: contextualização teórica, apresentação dos objetivos.
- IV. Descrição da experiência relatada – metodologia utilizada;
- V. Apresentação dos resultados alcançados;
- VI. Análise da experiência no processo de aprendizagem do aluno ou no processo de gestão;
- VII. Conclusões: contribuição e alcance da experiência pedagógica na prática e desenvolvimento docente;
- VIII. Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).

10.5 Serão aceitos os trabalhos com média maior ou igual a 8,0 (oito). Para fins de classificação, os trabalhos serão analisados por dois avaliadores, em avaliação cega. A nota de cada avaliador será calculada pela média aritmética simples das notas dadas para cada critério. A nota final do trabalho (NF) será composta pela média aritmética simples das notas de cada avaliador: $NF = NAv1 + NAv2 / 2$.

10.6 Os trabalhos aceitos e apresentados no encontro virtual serão publicados nos anais do evento, em mídia digital e nos demais meios de divulgação publicados pela UNIFOR.

10.7 Os trabalhos com maior nota em cada área temática receberão Certificado de Menção Honrosa.

11. CERTIFICADOS

- 11.1** O certificado de participação estará à disposição na *homepage* da Universidade (<http://www.unifor.br/encontros>) a partir de 01 de dezembro de 2026, não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o fechamento da inscrição.
- 11.2** O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.
- 11.3** Receberão certificados os participantes dos trabalhos aprovados e apresentados em sessão oral.
- 11.4** Os certificados serão confeccionados tendo como base as informações constantes no cadastro realizado na inscrição do evento.
- 11.5** A impressão do certificado é de responsabilidade do participante.
- 11.6** A Comissão Organizadora não expedirá declaração de participação no evento.

12. INFORMAÇÕES

- 12.1** Para quaisquer informações, o participante poderá se dirigir à Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, ou entrar em contato no telefone (85) 3477.3172 ou por e-mail: epd@unifor.br.

13. CLAÚSULA DE RESERVA

- 13.1** Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação e Comissão Científica.

Fortaleza, 10 de julho de 2026.

Profa. Dra. Katherine de Macêdo Maciel Mihaliuc
Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
Universidade de Fortaleza